

Ata da 2ª REUNIÃO da CIPA da Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMEC. As 11:30min do dia Dezenove de Junho de 2020. Considerando o cenário atual de pandemia provocada pela COVID-19 e a suspensão das atividades no Campus da Universidade FUMEC por tempo indeterminado, conforme Medida Provisória 927/2020, a primeira reunião de CIPA – Gestão 2020/2021 foi realizada por meio de videoconferência com ajuda do aplicativo MEET. A utilização da citada plataforma definida pelo Presidente da CIPA, Professor Fernando da Cruz Coelho, com a concordância dos demais componentes da CIPA/FUMEC eleitos e indicados pelo empregador para gestão 2020/2021 se deu em função do aplicativo MEET se encontrar disponível no ambiente do e-mail institucional da FUMEC, para todos os funcionários em atividade. Estiveram participando da reunião, via vídeo conferência, os seguintes componentes: Professor Fernando da Cruz Coelho (FACE/Fundação), Adoril Ferreira Filho (Fundação), Benfica Valadares Costa (Reitoria), Eduardo Alves Braga (FEA), Sandro Alves Monteiro (Fundação), Ricardo Dias Leão (FCH), Professor Otto Herman P. Goecking (FACE) e Sumaya Machado Gonçalves (FACE). Justificada a ausência do Professor Paulo César Moura Francisco (Reitoria/FEA/FACE) e do Bruno Martins Moreira Batista (FEA). O Presidente da CIPA, preliminarmente, informou que aos componentes da CIPA/FUMEC ser importante a participação de todos, como componentes da CIPA na reunião do DHI intitulada “DHI e você sempre juntos e conectados” para interagir neste momento em que todos estão trabalhando em home Office e mostrar aos representados que a CIPA/FUMEC está atenta aos acontecimentos envolvendo o ambiente organizacional, em especial, no que se refere aos procedimentos que deverão ser adotados por todos na instituição, quando da implementação da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados). Diante de tal abordagem, o Cipeiro Ricardo Dias Leão informou que faz parte da comissão que a FUMEC instituiu para analisar a Lei Geral de Proteção de Dados, no sentido de orientar o corpo funcional da FUMEC, em função da previsão de que a citada lei entrar em vigor a partir de maio de 2021. Ato contínuo, o Presidente da CIPA/FUMEC, manifestou ainda o entendimento, que a importância da reunião do DHI, reside na interatividade colaborativa proporcionada aos funcionários, que neste momento de pandemia, paradoxalmente, se mostra eficaz no sentido de aproximar os funcionários da instituição. Considerando extremamente proveitosa as reuniões do DHI tem trazido temas para reflexão, como, por exemplo, a história do barco de dois remos em que o Professor Marco Antônio, Coordenador do DHI, ressalta que “se você não sabe para onde está remando você não sabe para onde está indo.” Nesse sentido, o Presidente da CIPA exteriorizou que sempre acreditou que só de maneira formalmente organizada o trabalhador consegue o crescimento funcional e social, e a CIPA é um dos caminhos para tal crescimento dos funcionários da Universidade FUMEC onde se pode discutir ideias para o bem comum de todos, em especial, no que se refere às ações preventivas para proteção das pessoas no ambiente organizacional como, por exemplo, o documento encaminhado para esta CIPA, pelo Pró-reitor de Planejamento e Administração, Professor Márcio Dário da Silva a respeito dos procedimentos a serem adotados pela IES, pós pandemia. Já que na oportunidade, Presidente da CIPA/FUMEC considerou que os seus componentes deveriam manifestar sua respectiva opinião a respeito do assunto de maneira colegiada e respeitando a fiel manifestação de cada membro realizada por e-mail, o Presidente da CIPA/FUMEC procedeu à juntada em documento único da contribuição dada por cada um dos componentes da CIPA/FUMEC e encaminhou para o Pró-reitor o solicitado. Diante do exposto, o Presidente reforçou o agradecimento e elogiou a forma técnica e responsável demonstrada por cada um dos componentes da CIPA/FUMEC na demanda em questão. Que vale ressaltar tem se tornado comum, o comprometimento dos componentes desta comissão para resolução das demandas que tem surgido ao longo dos últimos cinco anos, de forma natural. Nesse sentido, o componente da CIPA/FUMEC, Ricardo Leão acrescentou que cada e-mail copiado demonstrou

o nível de conhecimento e o cuidado de cada funcionário dentro de sua área para contribuir, o que mostra o profissionalismo de todos, destacando a manifestação do Professor Otto, que a respeito do assunto, os protocolos dos profissionais da saúde deveriam ser respeitados e as determinações dos órgãos estatais deveriam ser aguardadas. O presidente concordou e informou que ao privilegiar a opinião de cada componente da CIPA a respeito do assunto buscou demonstrar, que mesmo em home office, os representantes eleitos e indicados da CIPA/FUMEC estão atentos e cômicos da responsabilidade que recai sobre as suas respectivas manifestações. O presidente da CIPA/FUMEC, inclusive alertou para o teor do texto da Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020 encaminhada para todos os membros da CIPA para apreciação, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 17 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020. E ressaltou que o **Artigo 1º § 1º da citada Portaria dita que o período de autorização de que trata o caput se estende até 31 de dezembro de 2020**. O Presidente da CIPA Professor Fernando da Cruz Coelho destacou que esse procedimento não é uma tendência local, mas uma tendência mundial, e lembrando a informação do Professor Marco Antônio durante a reunião do DHI, que a Petrobras colocou 10.000 funcionários para trabalharem definitivamente em home Office, manifestou a preocupação que todos devem ter com a mudança que deve ocorrer nesse sentido dentro das organizações, inclusive, na FUMEC, onde os componentes da CIPA deverão se preparar para auxiliar os funcionários a se sentirem seguros psicologicamente com relação ao cenário em questão. Sendo que a tendência é que todos continuem em home Office no segundo semestre de 2020. Principalmente em função da receptividade dos alunos, que tem sido positiva com relação as aulas remotas e o número de alunos que se mostraram contrários são aqueles é mínima e ocorre por não deterem de equipamentos tecnológicos para acompanharem as aulas online. Por isso, a FUMEC estuda a possibilidade de buscar mecanismos para auxiliar esses alunos o uso de laboratórios internos com o uso de no máximo dez alunos. E tal procedimento deverá ser acompanhado pelo Setor de Segurança Patrimonial. Nesse contexto, depois de perguntado, o Professor Otto informou que teve que se reinventar. Contudo, diante do novo procedimento constatou que o desenvolvimento das aulas desenvolvidas remotamente se mostrou do ponto de vista dos seus alunos, muito positivo. E acrescentou, o mesmo se verificou relacionado à docência em que ele conseguiu mudar e ficar motivado a novos desafios. E embora trabalhar em casa trás muitos benefícios pelo conforto do lar, o profissional tem que estar aberto às mudanças. E que sente pelas vítimas e entende que é necessário que todos sejam mais solidários. O Presidente da CIPA concordando com a fala do Professor Otto externou que na pandemia as relações humanas estão evoluindo de maneira enfática no que se refere a empatia, ou seja, se colocar no lugar do outro, e portanto ser realmente solidário. Sem mais as 12:32 hs a reunião foi encerrada pelo Presidente da CIPA Professor Fernando da Cruz Coelho, conforme lavra deste Secretário da CIPA/FUMEC, Adoril Ferreira Filho.

Prof. Fernando da Cruz Coelho _____

Benfica Valadares Costa _____

Bruno Martins Moreira Batista _____

Cristiano Goncalves Marinho Couto _____

Eduardo Alves Braga _____

Prof. Paulo César de Moura Francisco _____

Paulo Henrique de Sousa _____

Prof. Otto Herman P. Goecking _____

Ricardo Dias Leão _____

Sandro Alves Monteiro _____

Sumaya Mellissa M.G. Rezende _____

Meire Rose de Melo do SESMET _____